



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 5/07

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO
DOIS MIL E SETE**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ISABEL CRISTINA GUEDES FERRÃO DOS SANTOS GÓIS CAMACHO
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Lucília Ferra, tendo informado que suspendia por 2 dias o mandato com início em 28/02/2007 e termo em 1/03/2007, e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Isabel Camacho, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Senhora Presidente disse que: “Sobre o pedido de suspensão do mandato por 2 dias da Senhora Vereadora Lucília Ferra, quero deixar consignado em Acta o seguinte: “A Senhora Vereadora suspendeu o mandato, nos termos do artigo 78º, por dois dias, o que na nossa interpretação não se trata de suspensão de mandato, mas sim de ausência. Na próxima reunião trataremos efectivamente do regime da suspensão de mandato e o regime da ausência à reunião de Câmara, por período inferior a 30 dias. O legislador distinguiu em dois aspectos diferentes: - período superior a 30 dias, suspensão de mandato e o período de substituição é o mesmo; - período inferior a 30 dias, artigo 78º, comunicação sendo o período de substituição também o mesmo e não há suspensão de mandato. Como os Senhores Vereadores sabem limitamo-nos a justificar a ausência quando os Senhores Vereadores faltam, e cabe à Câmara justificar. De futuro também serei rigorosa e submeterei à Câmara a justificação das faltas, de acordo com o artigo 74º, alínea c) da Lei das Autarquias Locais.”-----



Às dezassete horas e quarenta e um minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Nuno Canta deu conhecimento à Câmara do seguinte assunto: “AS NOVAS ETAR DE MONTIJO - Em Dezembro de 2004, o Município de Montijo aprovou e subscreveu a sua participação na empresa Multimunicipal SIMARSUL. Esta empresa, que desde a primeira hora incentivámos, poderá dar um contributo imprescindível para o sucesso dos investimentos e resolver a uma escala supramunicipal problemas que nunca foram ultrapassados pelos vários municípios da Península de Setúbal, como sejam: a construção dos sistemas elevatórios de águas residuais na vertente em “alta” e a construção das estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Os progressos notáveis verificados, durante os últimos anos, nos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do Montijo, provam a justeza dos objectivos e políticas definidos pela gestão do Partido Socialista no Município. Nos últimos nove anos construímos sete novos depósitos de água, as centrais elevatórias para o Seixalinho, a Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixalinho e inúmeros quilómetros de condutas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais. Impõe-se prosseguir esse trabalho, garantindo a continuidade de uma estratégia que permita ao nosso Município melhorar os níveis de atendimento, no domínio do tratamento das águas residuais. Este objectivo está claramente expresso no programa de acção do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para o Mandato 2006-2009, que prevê a sua participação e acção na empresa Multimunicipal SIMARSUL, no âmbito da resolução das infra-estruturas de saneamento de águas residuais em “alta”. A justificação desta opção, na vertente de saneamento de águas residuais, prende-se com preocupações de despoluição da bacia hidrográfica Tejo/Sado, com a gestão integrada do aquífero da bacia Tejo/Sado e com o cumprimento de legislação ambiental nacional e comunitária. A estratégia concelhia de Desenvolvimento Sustentável, definida no Plano Municipal do Ambiente, aponta para objectivos de protecção de valores ambientais, com particular destaque para o aquífero da bacia Tejo/Sado. A gestão da vulnerabilidade da toalha freática é essencial ao desenvolvimento actual e futuro do Concelho de Montijo, uma vez que esta constitui o mais relevante recurso



natural do nosso território. Nesse quadro, devemos ter a consciência e a responsabilidade de praticar uma gestão integrada desse valioso recurso hídrico, em particular na aposta em infra-estruturas de recuperação das águas residuais. Os investimentos na vertente em “alta” em execução no Concelho de Montijo e de acordo com o plano de investimentos previstos são pesados. Está em construção a Estação de Tratamento de Águas Residuais do Afonsoeiro, na zona do Arce, num valor aproximado de 5.500.000,00€. A infra-estrutura está preparada para servir uma população de 40 mil habitantes, das freguesias de Montijo, do Afonsoeiro, da Atalaia, de Sarilhos Grandes, do Alto-Estanqueiro, de Sarilhos Pequenos, do concelho da Moita e do Pinhal Novo, do Concelho de Palmela. O método de tratamento é por lamas activadas. Para que a ETAR do Afonsoeiro desempenhe o seu papel, será necessário construir um sistema elevatório de esgotos ambicioso, na vertente em “Alta”. Esta obra está presentemente em execução na zona de Malpique, na freguesia de Sarilhos Grandes e compreende a construção de quatro estações elevatórias. O valor total ronda os 9.000.000,00€. No Seixalinho decorrem obras de actualização e modernização da actual estação de tratamentos de águas residuais num investimento aproximado de 5.500.000,00€. A infra-estrutura do Seixalinho está a ser melhorada para permitir o tratamento terciário, por desinfecção com radiação ultravioletas. Além disso, estão ainda previstas obras que controlem os odores desagradáveis produzidos. Recorde-se que a ETAR do Seixalinho trata os esgotos domésticos de grande parte da Freguesia de Montijo e da Freguesia de Samouco, do Concelho de Alcochete. Na zona rural do Concelho de Montijo, encontram-se previstos investimentos que se podem considerar estruturantes e economicamente relevantes. Um desses investimentos no valor de 250.000,00€ encontra-se concluído, falamos da ETAR das Taipadas, que irá tratar os esgotos desta zona da Freguesia de Canha. A técnica de tratamento por leito de macrófitas foi a escolhida e é a ambientalmente mais adequada à população em causa. Outro investimento relevante de 600.000,00€, em execução na Freguesia de Santo Isidro de Pegões, é a ETAR de Santo Isidro. Esta infra-estrutura funcionará por lamas activadas e será a pérola tecnológica do sistema. Paralelamente aos investimentos referidos, decorrem as obras de construção do sistema elevatório de Pegões Cruzamento, que irá interceptar os colectores de esgoto de Pegões Gare, Afonsos e Pegões Cruzamento, e encaminhar o efluente para a estação de tratamento de águas residuais da Meliça. O valor das obras é de 650.000,00€. De referir que o concurso público para a construção da ETAR da Meliça, já foi publicado em Diário da República e é expectável a sua construção em 2008. A conclusão deste conjunto de obras de saneamento de águas residuais na vertente em “Alta”, no município de Montijo, está associado um volume muito significa-



tivo de investimentos, sendo por isso de esperar que tenham um impacto muito positivo na qualidade ambiental do território concelhio. Estou convicto que a construção das infra-estruturas para o saneamento das águas residuais até 2008, constituirá um marco histórico no nosso concelho, sendo um motivo de orgulho para a actual gestão do Partido Socialista no Município de Montijo.”-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão disse que passado cerca de um ano sobre a sua intervenção acerca do Centro Tecnológico da Cortiça, equipamento de propriedade privada que se encontra localizado no nosso concelho e encerrado há vários anos, o Vereador Nuno Ferrão inquiriu a Senhora Presidente sobre o desenrolar dos contactos com os proprietários e sobre as perspectivas de revitalização de um espaço que poderá ser de inequívoca utilidade para o concelho e que infelizmente se encontra num processo de degradação por manifesta falta de uso.-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Relativamente ao Centro Tecnológico da Cortiça, nós desencadeámos, já no mandato anterior, este processo. O Centro Tecnológico teve um terreno de quatro mil metros cedido pela Câmara, teve fundos comunitários, não fizeram nada e agora têm o centro fechado. A Câmara Municipal propôs arrendar-lhes o Centro, tratando de tudo e eles vieram com a vergonhosa proposta da Câmara lhes pagar mil contos. Tivemos conhecimento que aguardavam uma proposta da Câmara. Nós não vamos fazer mais nenhuma proposta e não dou nem mais um chavo ao Centro Tecnológico da Cortiça. Aquilo é dos cidadãos, é público. Acho que as entidades competentes deveriam resolver a situação. A Administração do Centro Tecnológico da Cortiça, irá receber uma resposta da Câmara, mas não uma proposta para comprar o Centro, porque o terreno era do Município de Montijo. Não tenho dúvidas que hoje é património privado, muito embora construído à custa de fundos comunitários e à custa de um terreno municipal”-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte assunto: “**Visita à Junta de Freguesia do Afonsoeiro** – O Executivo da Câmara Municipal de Montijo visitou ontem (27 de Fevereiro) a Freguesia do Afonsoeiro, no âmbito de um conjunto de visitas que está a realizar, durante o ano de 2007, em todo o concelho. Durante a manhã, a Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Amélia Antunes, e os vereadores reuniram com o Presidente da Junta do Afonsoeiro, Humberto Lopes, para avaliar os principais problemas e necessidades da freguesia. Nesta reunião de trabalho foram focados assuntos como a ligação pedonal do Fórum Montijo ao Bairro do Charqueirão, a construção da sede do Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, a implementação do campo de futebol, a melhoria da iluminação pública, a ligação das ciclovias à freguesia, a



colocação de mais abrigos nas paragens dos autocarros e os arranjos exteriores de alguns espaços da freguesia. Relativamente ao campo de futebol, a presidente informou a junta que dentro de dois meses, após o enterramento das linhas de alta tensão da EDP, será possível iniciar os trabalhos de implementação do campo. Este ano, arrancará a ampliação da EB1/JI do Afonsoeiro. No ano lectivo 2008/2009, este estabelecimento de ensino terá mais quatro salas. A Freguesia do Afonsoeiro receberá, também, as novas instalações da Escola Profissional de Montijo. A presidente informou que ontem (27 de Fevereiro) emitiu a licença de construção deste equipamento. No próximo ano, junto à Avenida Pedro Nunes será possível praticar desporto no novo polidesportivo, para o qual já existe um projecto. As obras de ampliação do Arquivo Municipal, situado no Pau Queimado, estão concluídas. Este espaço conta agora com uma nova área para exposições e outra de pré-arquivamento documental. Após a reunião com o executivo da junta, seguiu-se um almoço com empresários locais, de forma a sensibilizá-los para o problema da responsabilidade social das empresas. A parte da tarde foi preenchida com uma visita pelas ruas da freguesia que contemplou deslocações à Igreja, à EB1/JI do Afonsoeiro e ao Centro Social de São Pedro. À noite, a sede da junta de freguesia foi pequena para receber os munícipes que quiseram ouvir e questionar a presidente e restantes autarcas sobre problemas de ordem pública e/ou particular. Entre as questões colocadas destaque para a ligação pedonal entre o Fórum Montijo e o Bairro do Charqueirão. Maria Amélia Antunes deu razão às queixas dos munícipes, afirmando que “a única forma de resolver a situação é, em conjunto com a administração do Fórum, construir um plataforma em madeira na berma da estrada para permitir a passagem dos peões”. Outro assunto abordado por diversos munícipes foi o incómodo causado pelo estabelecimento nocturno Beija Flor. A autarca esclareceu que “o Beija Flor não reúne condições para emissão de licença. A medição de ruído revelou níveis ilegais. Foram notificados para proceder a obras. Não as fizeram e agora vão ser autuados. Se continuarem sem realizar o exigido vão ser notificados para encerrar”. Para além destes assuntos, os munícipes colocaram, ainda, questões relativas à qualidade da água, à rede de esgotos, à segurança, à iluminação pública e à construção da sede do Grupo Típico de Danças e Cantares. A presidente aproveitou a ocasião para sublinhar a importância do protocolo celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo que assegura a manutenção do serviço de urgências do Hospital de Montijo. “O Hospital vai ter mais valências e será criado um Centro Hospitalar, para rentabilizar recursos e melhorar os cuidados de saúde, entre o Montijo e o Barreiro”, acrescentou. Maria Amélia Antunes afirmou, ainda, que “a autarquia tem as contas em dia. O orçamento está



equilibrado, não temos mais despesas do que receitas e temos capacidade de endividamento. Não hesitámos em contrair empréstimos para investimentos e obras.”-----

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **12 e 23 de Fevereiro de 2007**: - Licenças Administrativas: 4; - Alterações: 4; Propriedade Horizontal: 3; - Certidões: 4; - Licenças de Utilização: 5; - Informações Prévias: 1; - Loteamentos: 4.-----*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*Foram presentes para aprovação as Actas nºs. **3/07** e **4/07**. A Acta nº. 3/07 foi aprovada com as abstenções dos Senhores Vereadores Serra da Graça por não ter estado presente na reunião e Isabel Camacho por não ter participado na mesma. A Acta nº. 4/07 foi aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Isabel Camacho por não ter participado na reunião. Mais foi acordado pelo Executivo Municipal incluir nesta reunião a intervenção feita pelo Senhor Vereador Nuno Ferrão na reunião de 14 de Fevereiro de 2007 bem como as intervenções da Senhora Presidente e Senhores Vereadores Clara Silva e Serra da Graça sobre o mesmo assunto: “**Coro do Cine-Teatro Joaquim de Almeida** - O Senhor Vereador Nuno Ferrão abordou a questão do Coro do Cine Teatro Joaquim de Almeida, na medida em que tinha sabido que o mesmo tinha sido suspenso no passado mês de Janeiro, poucos meses depois da sua constituição. Com efeito, referiu que a câmara fez um apelo aos munícipes, após o Verão, para integrarem o referido Coro o que motivou a adesão de várias dezenas de interessados. A primeira actuação decorreu na Festa de Natal do município, no dia de Reis, com bastante sucesso, tendo os elementos do Coro adquirido peças de vestuário adequadas para as suas actuações. Deste modo, foi com total estupefacção e indignação que, face aos bons resultados obtidos nestes meses de ensaios, os membros do Coro foram*



informados pelo Cine Teatro que o mesmo tinha sido suspenso. O Vereador Nuno Ferrão questionou a Senhora Presidente sobre as razões de tão caricata situação.-----

*A **Senhora Presidente** respondeu que: “A iniciativa do Coro partiu de uma situação de voluntariado com a Direcção do Cine-Teatro Joaquim de Almeida e que nós acolhemos muito bem, e até incentivámos a constituição do Coro. Num determinado momento o Senhor Vereador Serra da Graça colocou a questão, que podia ser um Coro que poderia fazer concorrência ao da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro. Fizeram a primeira actuação com muito entusiasmo e empenho e posteriormente a essa apresentação o Senhor Maestro veio propor à Câmara um contrato de prestação de serviços, com determinada verba. Nós entendemos desde a primeira hora, que era em nome da cultura e do voluntariado e a Câmara fornecia o espaço, as instalações, disponibilizava os funcionários, mas não estava previsto uma prestação de serviços. Não se trata de querer acabar com o Coro, nós queremos que o Coro se mantenha, se incentive e a Câmara está disponível para oferecer o Cine-Teatro Joaquim de Almeida. A Câmara dá toda a logística e as pessoas dão a sua vontade, o seu saber e o seu tempo. Não existe aqui nenhuma falta de estratégia, não existe aqui nada nem motivo para ficarmos estupefactos. Nós damos e apoiamos a sociedade civil que se quer organizar e que quer usar as instalações da Câmara para as mais variadas manifestações, desportivas, populares, não estamos é disponíveis para pagar ao Senhor Maestro. Porque não entendemos que o devamos, sob pena de estarmos a abrir precedentes com outro tipo de actividades. Temos que ter uma linha de orientação bem definida. Tenho agendada uma reunião com os membros do Coro, e tenho todo o gosto em explicar a todos, que a Câmara do Montijo continua a ter por eles a maior estima e a ter com eles um maior empenho.”-----*

*A **Senhora Vereadora Clara Silva** disse que: “Queria confirmar tudo o que a Senhora Presidente disse, porque quando o Senhor Vereador Serra da Graça questionou em Reunião de Câmara, eu própria lhe disse que o Senhor Maestro tinha-se dirigido à Direcção do Cine-Teatro e tinha proposto oferecer os seus préstimos para a organização de um Coro e que nós achámos que isso não era incompatível com nada. Se tínhamos espaço, se tínhamos pessoas interessadas, não colocámos qualquer tipo de entrave. Estava de férias, quando a Senhora Presidente foi surpreendida com a apresentação por carta de um contrato de prestação de serviços com o Senhor Maestro. Falei com o Senhor Maestro e disse-lhe abertamente que quando apresentou a proposta à Direcção do Cine-Teatro, a ideia era que o trabalho era voluntariado, porque se o trabalho era para ser pago, as coisas tinham sido colocadas de outra maneira. Na função pública as prestações de*



serviços e os contratos fazem-se de outra forma, e não da forma em que eu quero trabalhar e faço um contrato com a Câmara. Mostrei disponibilidade, mas o Senhor Maestro não podia, o voluntariado vale o que vale, mas haveria a hipótese de pagar as ajudas de custo das deslocações, se não residisse no Montijo, mas o Senhor Maestro disse que nessas condições não. Tinha feito uma apresentação, achava que o Coro tinha condições para continuar, mas para continuar só com a prestação de serviços, respondi que neste momento não tínhamos condições para fazer essa prestação de serviços.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça disse que: “Não sabia que existia este problema. Na altura quando falei no problema de outro Coro, foi precisamente neste enquadramento, conhecendo a situação do Montijo, que é uma situação de carência nesta e noutras áreas, temos de facto que incentivar e acarinhar aquilo que existe, e estas coisas têm sempre encargos financeiros. Quando falei foi na perspectiva que se o Montijo já tem uma actividade na área da música, já são especializados, são pessoas que têm todas as condições e já estão organizados. É mau que se comece uma coisa sem ter bases estruturadas, não foi devidamente avaliada a situação de momento e perspectivando o futuro. Para se avançar com um projecto desses tinha-se que avaliar o futuro, o que é que ia acontecer a seguir, que condições é que havia de, por uma lado não prejudicar aquilo que já existe no terreno, e por outro lado, se o projecto tinha pernas para andar.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Nós sabemos que qualquer iniciativa em avulso, porque a sociedade civil precisa de apoio das entidades públicas, tem custos, e tem custos desde logo de logística, de instalação, mas esse nós sabíamos. A questão do custo que está aqui adicional é o do contrato de prestação de serviços, esse é que não foi um custo que não estava previsto, e portanto as associações, têm cada uma o seu escopo social, para desenvolver, nós podemos incentivá-los e facultar-lhes os meios, e foi o que a Câmara fez. Agora a Câmara não está disponível para contratar uma pessoa para aquele fim concreto.”-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 507/07 – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 364/06, DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO ARBITRAL



*MUNICIPAL – Por deliberação de 8 de Novembro, titulada pela Proposta n.º 364/06, o Executivo Municipal deliberou nomear para representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal (CAM), a Senhora Dra. Rute Marcelino, conforme previsto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto. Visando salvaguardar a representação do município na CAM, o Executivo Municipal nomeou também a Senhora Eng.ª Ana Maria Martins para substituta da Presidente da CAM nas suas faltas e impedimentos. Ora, considerando que o Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto indica o modo de substituição do presidente da CAM nas suas faltas, determinando o vogal designado pelo serviço de finanças como substituto (cfr. artigo 7.º, n.º 2), e que nos casos, designadamente, de impedimento, ausência por período indeterminado, desistência ou abandono do cargo a Câmara nomeará oportunamente outro(a) representante, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: - **Revogar** parcialmente a deliberação de 8 de Novembro, titulada pela Proposta n.º 364/06, quando se nomeia como substituta da representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal, a Senhora Eng.ª Ana Maria Martins. – **Notificar** as funcionárias visadas. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

***2 – PROPOSTA N.º 508/07 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO** – Em Outubro de 2006 foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Montijo o relatório da Comissão Técnica de Apoio visando a **Requalificação da Rede de Urgência Hospitalar**. Em resposta ao referido relatório, pronunciou-se a Câmara Municipal pela manutenção do serviço de urgências do Hospital do Montijo, propondo que o mesmo funcionasse como urgência básica, ao abrigo do Despacho n.º 18459/2006, de 12 de Setembro do Senhor Ministro da Saúde, centralizando as urgências dos concelhos de Montijo e Alcochete e, em consequência, propondo o afastamento da proposta da comissão. Esta posição foi reafirmada pela Presidente da Câmara na reunião do Executivo Municipal de 14 de Fevereiro, tendo ainda informado que iria a audiência com Sua Excelência o Ministro da Saúde. A Câmara Municipal de Montijo, tal como aconteceu no período de discussão pública do relatório da comissão técnica de apoio ao processo de requalificação da rede de urgência hospitalar, sempre se assumiu como parte interessada na boa implementação dos projectos em curso, sem nunca descurar os interesses próprios da população respectiva que consubstancia a maioria dos utentes do Hospital Distrital de Montijo. Em 24 de Fevereiro, em comunicado à população, a Presidente da Câmara informa que a Autarquia acordou com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a celebração de Protocolo de Cooperação tendo em vista a salvaguarda do actual serviço de urgências*



do Hospital Distrital de Montijo e a criação de um Centro Hospitalar Barreiro/Montijo. Assim, considerando que com o aludido Protocolo: a) fica salvaguardado o serviço de urgências do Hospital Distrital do Montijo; b) a redefinição da missão do Hospital do Montijo visará uma melhor resposta da actividade ambulatoria (cirurgia de ambulatório, MCDT e consulta externa) e uma resposta qualificada na área dos cuidados continuados; c) é assegurada a criação de um Centro Hospitalar Barreiro/Montijo; d) é assegurado o aumento do número de valências; e) é garantida a manutenção de uma unidade de internamento de medicina dedicada, nomeadamente, ao tratamento e reabilitação dos acidentes vasculares cerebrais; f) serão desenvolvidas na unidade hospitalar as actividades do serviço de medicina física e reabilitação, de patologia clínica e de radiologia; g) se irá apostar na cirurgia de ambulatório, nomeadamente nas especialidades de oftalmologia, otorrino e cirurgia geral; h) se encetarão esforços na criação de uma unidade de convalescença no futuro Centro Hospitalar; i) o transporte de doentes em situação aguda referenciados às urgências médico-cirúrgicas e/ou polivalente, será reforçado com uma ambulância; j) a administração do centro hospitalar em concertação com os centros de saúde e em directa articulação com os municípios envolvidos, reavaliará a malha de atendimento e transporte da população da respectiva área de atracção nas situações agudas e de urgência e que, k) se vislumbra o alargamento dos horários de atendimento dos Centros de Saúde até às 22h00, todos os dias úteis, e das 09h00 às 15h00 aos fins-de-semana e feriados. Considerando ainda, que compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, assegurar o apoio e cooperação adequados ao exercício de competências por parte do Estado, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: - **Ratificar** o Protocolo de Cooperação outorgado no passado dia 24 de Fevereiro entre o Município de Montijo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que se junta e que aqui se dá por integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

A **Senhora Presidente** disse que: “Senhores Vereadores este é um Protocolo de grande importância para o Município do Montijo e para os Utentes da Saúde, particularmente do Hospital Distrital de Montijo. Tive o cuidado de na Proposta desenvolver e especificar o mais pormenorizadamente possível o documento e julgo que na última reunião já dissemos muita coisa, e o Protocolo que os Senhores Vereadores, já o conhecem, uma vez que tive o cuidado de antes de o assinar, pedir ao meu gabinete de apoio que solicitasse a presença de todos os Senhores Vereadores, e meia hora mais tarde a presença dos Corpos de Bombeiros, da Cruz Vermelha, dos Amigos da Liga do Hospital do Montijo, bem como da Comissão de Utentes. Tive oportuni-



dade de ler o protocolo, não havia condições para tirar fotocópias, porque ia ser assinado 4 horas depois, e também de dar conta aos Senhores Vereadores de que achava que tínhamos conseguido um conjunto de condições para dar vida a um moribundo. Portanto, é esta ratificação que trago aqui à Câmara com toda a especificação possível, nas várias alíneas dos considerandos. Está à discussão o Protocolo.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça disse que: “Quanto ao Protocolo, de facto a Senhora Presidente no Sábado convocou uma sessão para nos transmitir que estava em condições de subscrever o protocolo, e de acordo com as conversas que teve com o Ministro da Saúde. Na altura recordo-me perfeitamente com a opinião que fiquei, e estamos todos de boa fé neste processo. E fiquei com a ideia que o Serviço de Urgências do Montijo estaria assegurado, portanto o actual quadro de Serviços de Urgências, e que no futuro, quando fosse criado o Centro Hospitalar Montijo/Barreiro, seriam reavaliadas as situações de modo a rentabilizar as condições existentes, e a admissão de mais valências. Eu fiquei com esta noção. Na minha perspectiva se fosse assim era um bom passo que estávamos a dar. Estranhei na altura ser só a Câmara do Montijo a assinar o protocolo, quando havia muita conflitualidade no País, as urgências estavam previstas encerrar, os Presidentes de Câmara estavam a reivindicar a alteração do Plano das Urgências, e portanto estava admirado como é que era possível ter havido bloco fácil por parte do Ministério da Saúde, e na altura a Senhora Presidente também não avançou muito mais com esta questão, e disse que estas coisas não são imutáveis e que é através do diálogo que se resolve, mas parece que houve mais seis municípios que assinaram. Na segunda-feira confrontado com a leitura do texto do protocolo, falei com várias pessoas conhecedoras nesta matéria, e chegámos à conclusão, que de facto o que está no protocolo é um plano de intenções e que o quadro de urgências se manterá até à constituição do Centro Hospitalar. Quando o Centro Hospitalar estiver constituído a situação altera-se radicalmente no sentido negativo. No sentido em que o Hospital do Montijo ao longo dos anos tem vindo a perder valências, e passo a citar uma ou duas valências que vão ser banidas, por exemplo: A unidade de cuidados intermédios de medicina, que é uma das que vai fechar ainda antes da constituição do Centro Hospitalar. Deu na Comunicação Social que seria a seguir ao dia 25 de Abril que esse processo iria avançar e, de facto vai se perder uma das grandes mais-valias do hospital que é a especialidade de medicina interna, que tem dado resposta às necessidades da população do Montijo, passando para o Barreiro. Na minha opinião o que vai acontecer é que logo que o Centro Hospitalar comece a funcionar o Hospital do Montijo fica apenas com pequenas intervenções ambulatorias, e com internamentos para tratamento, isto é, as intervenções



cirúrgicas serão feitas noutros hospitais, e depois de estarem operadas, eventualmente habitantes ou não do Montijo, virão então para tratamento e para ficarem acamados e recuperarem no Hospital. De acordo com a avaliação que fizemos do que está no protocolo vamos correr o risco que estávamos a prever, que a médio prazo o Hospital do Montijo se irá transformar num local de acamados e de doentes de cuidados continuados. É esta a relação que nós vimos e por isso irei votar contra a Ratificação do Protocolo.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Não pretendemos convencê-lo do texto do protocolo, só queríamos clarificar o seguinte: Quando o Senhor Vereador nos perguntou no Sábado de manhã se era só o município de Montijo, eu disse que eram seis municípios, mas o que é relevante é o conteúdo do protocolo. Essa é a avaliação que o Senhor Vereador Serra da Graça faz, nós fazemos uma avaliação completamente diversa, e por isso o assinámos, porque o Hospital do Montijo pior que está não podia estar. O serviço de urgências está claramente assegurado até à constituição do Centro Hospitalar, um Serviço de Urgências Básicas, que foi o que nós sempre defendemos, dadas as actuais circunstâncias do Hospital do Montijo. O Hospital do Montijo não tem condições para ter hoje uma urgência polivalente ou médico-cirúrgica. O conteúdo do Protocolo consubstancia as nossas posições pois se bem estão lembrados conhecem a nossa proposta de contraditório à proposta da Comissão Técnica, durante a audição pública. Admito que os Senhores Vereadores não estejam de acordo com a proposta que formulámos durante o contraditório, e entregámos não só à Comissão Técnica, ao Ministro da Saúde, à Senhora Secretária de Estado, ao Senhor Presidente da Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ao Hospital do Montijo, entregámos a várias entidades os nossos contributos e preconizávamos a constituição do Centro Hospitalar e a manutenção do Serviço de Urgências com uma urgência básica. O Senhor Vereador diz que a situação é radicalmente alterada após a constituição do Centro Hospitalar, teremos pelo menos 12 meses ou mais após a constituição do Centro Hospitalar, porque existe muito a fazer para o Hospital do Montijo, mas tem que existir uma posição concertada dos Centros de Saúde, da Administração do Centro Hospitalar e dos Municípios da área de influência. Isto é um ganho extraordinário para a área da saúde do Município do Montijo, porque também está a haver uma reorganização dos Centros de Saúde na Península de Setúbal, designadamente no Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete e será nesse quadro de reorganização que serão rentabilizados a capacidade instalada, nomeadamente os recursos humanos. Portanto, o Senhor Vereador é livre de decidir e decide votar contra, mas nós vamos ratificar o protocolo, ou seja, os Autarcas do Partido Socialista vão ratificar este protocolo,



porque acham que de facto ele tem grandes virtualidades. E já agora deixe-me dizer-lhe que fiquei perplexa, porque aquilo que devia ser o motivo de grande abrangência e de grande alegria para todos os autarcas, particularmente para todos os autarcas e para a população em geral, é de grande alegria para a população em geral e de alguma tristeza para alguns autarcas. O povo está satisfeito e têm-me felicitado na rua, nos cafés, nos supermercados, e vejo que alguns autarcas gostavam que a solução pudesse ser eventualmente de manter o que está, que não é nada, ou até eventualmente encerrar.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça disse que: “A minha posição, não é uma posição individual, e admito que possa estar induzido em erro, ou a avaliar mal, mas estou consciente e tenho convicção neste momento que estou a fazer uma avaliação correcta. Num futuro próximo vai ser prejudicial.”-----

A Senhora Presidente referiu que: “Nós já percebemos a posição do Senhor Vereador, apenas reflecti a minha perplexidade e do que considero ser uma grande oportunidade de melhorar a saúde e o funcionamento do Hospital do Montijo. Também não posso deixar de ler um e-mail que remeti para a Senhora Directora do Jornal de Alcochete, que tinha como manchete, o texto “Urgências Abertas Provisoriamente”, tive o cuidado de telefonar à Senhora Directora e dizer-lhe que ela estava a mentir aos cidadãos do Montijo e imediatamente coloquei por escrito, e vou ler à Câmara: “Exma. Senhora Directora do Jornal de Alcochete – Na edição número 38 do vosso jornal de 28 de Fevereiro de 2007, publicou em manchete o texto “Urgências Abertas Provisoriamente”. Vimos por este meio informar V. Exa. que a informação transmitida não corresponde à verdade, nada no texto do Protocolo assinado pelo Senhor Ministro da Saúde refere que as urgências do Hospital do Montijo vão estar abertas a prazo. Esta iniciativa, pelo contrário garante a manutenção das urgências. O texto publicado não só não explica como induz os cidadãos em erro. Solicita-se por isso à Senhora Jornalista que reponha a verdade e que refira onde obteve tal informação. Do nosso ponto de vista, a falta de rigor, a ausência de objectividade e a opinião tendenciosa que está subjacente à notícia, constitui não só uma falha no domínio da deontologia jornalística mas também um serviço menos correcto ao estatuto do vosso jornal cidadãos do Montijo e Alcochete”. Nós devemos pugnar para que a informação para os nossos concidadãos seja uma informação de rigor e de verdade e não sujeita a subjectivismos. Tentei fazer uma proposta, item a item para que ficasse identificado e visível o conteúdo do Protocolo, sem subjectivismo e com objectividade e a Câmara do Montijo enquanto eu for Presidente da Câmara, enquanto o Partido Socialista estiver no Poder, ou mesmo na oposição, não deixará de pugnar por melhores condições de saúde para os



cidadãos do Montijo, que é essa a nossa obrigação, mesmo não tendo competência na área da saúde.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que: “É um protocolo muito importante para as populações, permite que no futuro exista por parte dos municípios, com uma palavra a dizer nestas opções que se vão tomando na saúde. Queria chamar a atenção, porque o Senhor Vereador Serra da Graça foi realmente induzido em erro, porque a especialidade de medicina interna que o Senhor Vereador diz que vai acabar é o coração do Hospital, sem medicina interna não há hospital.”-----

A Senhora Vereadora Isabel Camacho disse que: “Nós autarcas do PSD vimos com alguma preocupação o texto do Protocolo que a Câmara Municipal celebrou com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. A nossa preocupação nesta matéria tem sido sempre, e será sempre salvaguardar o melhor para o Montijo e para os montijenses, e para tanto, aquando do período de discussão pública do relatório da Comissão Técnica, nós participámos no texto enviado também a essa Comissão e que foi amplamente divulgado, e que dava conta das nossas preocupações relativamente à potencialidade do encerramento das urgências do Hospital do Montijo. Nós queremos o melhor para o Montijo, e nesta matéria queremos que a urgência do Hospital do Montijo não seja encerrada e não seja encerrada não só até à criação do Centro Hospitalar, não só até aos 12 meses que vêm definidos neste Protocolo, mas para sempre. E se nós atendermos bem à letra da lei desse artigo 8º, que a Senhora Presidente acabou de referir no Protocolo, nós temos que dizer que, este documento é um adiar de decisão do encerramento da urgência do Hospital. É um protocolo de indefinições, não está claro em algumas das suas cláusulas, é impreciso e de facto o que vem trazer é um adiar da decisão relativamente à urgência do Hospital do Montijo. Mais, a Senhora Presidente vem dizer que com este protocolo, nós montijenses através do hospital vamos ganhar novas valências. Digo-lhe que não consigo retirar isso do protocolo. Daquilo que aqui está escrito vagamente conseguimos retirar que as valências que aqui estão definidas, designadamente de otorrino, oftalmologia e cirurgia geral venha para o hospital do Montijo. Parece-me que do ponto de vista formal este documento não foi bem conduzido. E porquê? Porque se nós tivemos um período de ampla discussão aquando da Proposta de encerramento das urgências, perguntamos nós, porque é que não foi dada oportunidade, designadamente à Assembleia Municipal do Montijo, onde estão presentes e amplamente representados todas as forças partidárias, onde seria um espaço de maior discussão? Portanto, pergunta-se porque é que a Senhora Presidente à semelhança daquilo que aconteceu com outros Presidentes de Câmara, não trouxe à aprovação desse órgão este documento e não já sobre a forma



de ratificação. É estranho como é que nós PSD, com é que a CDU, e como é que um jornal ao ler o texto do protocolo, todos nós tivemos a mesma conclusão, que a urgência do Hospital do Montijo não está de facto assegurada, está assegurada até à constituição do Centro Hospitalar, que nós não sabemos se será num futuro imediato, se num futuro longínquo.”-----

*A **Senhora Presidente** referiu que: “Senhora Vereadora Isabel Camacho não vou eternizar esta discussão, porque quem está de boa fé sabe que este protocolo tem um potencial enorme a explorar, e também não vou estar aqui a explicar aquilo que tive que aprender sobre a área da saúde para saber o que estava a fazer. Quanto à questão da ratificação e à questão formal: Pugno sempre mais pela substância do que pela forma. Há formas que são inultrapassáveis, que a lei obriga a certos formalismos, o que não é o caso. Este protocolo contém aquilo que foram as Moções aprovadas na Reunião de Câmara e na Reunião da Assembleia Municipal, baseada no contraditório que aqui foi discutido e que nós apresentámos e que está no protocolo. Portanto, seria uma redundância, mas ainda que não fosse, eu diria que perante os montijenses, eleita democraticamente com legitimidade democrática, tenho a possibilidade de tomar este tipo de decisões e submeter depois ao veredicto dos cidadãos do Montijo. Os políticos, aqueles que representam legitimamente as populações, aqueles que são eleitos democraticamente, têm a obrigação de em determinado momento tomarem decisões sem necessitarem de um conjunto de consultas, que neste caso foram tratadas. Quero dizer uma coisa que é muito importante, este não foi um acordo de última hora, esta foi uma formalização dos últimos dias, porque o conteúdo do acordo, foi um conteúdo que foi amplamente discutido. A Senhora Vereadora Isabel Camacho também disse que quer salvaguardar para sempre esta situação, sabe que isso para sempre, como disse o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, no Domingo, a propósito do “a prazo”, do Dr. Marques Mendes, “a prazo estamos todos nós, portanto podemos morrer amanhã”. Na nossa forma de ver este documento e nas nossas perspectivas e naquilo que são as perspectivas do governo do Partido Socialista para a área da saúde, isto só volta atrás se o PSD for Poder. Porque se não for Poder a área da saúde vai efectivamente dar uma volta em Portugal e uma volta para melhor.”-----*

*O **Senhor Vereador Nuno Ferrão** referiu que: “Quando o Governo se encaminhava para fechar várias urgências no País, eis que surge este desenlace, e é celebrado com uma série de municípios, incluindo o do Montijo, um Protocolo entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo que tem o exclusivo da matéria em questões de saúde. Parece-me do meu ponto de vista um documento estritamente político, porque quando o Governo viu que as populações do País estavam a revoltar-se quanto ao encerramento dos serviços de urgências, resolve em 24 horas ou 48 horas celebrar vários*



protocolos, de uma matéria que tem exclusiva competência para legitimar e para decidir. Portanto, vai envolver os municípios, para que os Presidentes de Câmara junto das suas populações poderem dizer que conseguiram que os serviços de urgência dos nossos municípios fiquem a funcionar. Parece-me que foi esta situação que se passou também no Montijo. Lendo o contexto do Protocolo, reitero o que disse a Senhora Vereadora Isabel Camacho, que o protocolo é muito vago e perfeitamente uma carta de intenções, não há aqui compromissos objectivos. Em termos de protocolo poderia existir um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte, obviamente com o município do Montijo só está consagrado no último artigo, que passo a citar: “o município do Montijo cooperará com a Administração (...)”. Obviamente é o que poderá fazer, uma vez que não tem competências nesta matéria. Aproveitava para salientar e referir a informação que a Senhora Presidente distribuiu à população e que nos deu conhecimento na reunião de Sábado, quando nos convocou, nos informou o que se ia passar, mas queria aqui reiterar um lapso, não sei se intencional ou não, no âmbito desta cooperação ainda salvaguardar o alargamento dos horários do Centro de Saúde do Montijo. O que eu quero dizer à Senhora Presidente, é que o documento que assinaram não salvaguarda a abertura, diz um eventual alargamento, mais uma subjectividade que o protocolo traduz. No meu ponto de vista há aqui um claro tratamento político incorrecto do protocolo que não traduz a verdade.”-----

*A **Senhora Presidente** disse que: “A conclusão que retiro é que os Senhores Vereadores queriam que o Hospital fechasse, queriam que o hospital continuasse nesta pasmaceira. Não faz sentido a vossa argumentação para quem está de boa fé, para quem está na política para servir as pessoas em matéria de princípios, porque tudo é melhor do que aquilo que estava. E os Senhores Vereadores sabem isso, os munícipes e os agentes da saúde sabem isso. Digo-lhes sinceramente, como Presidente de Câmara e como cidadã do Montijo, tendo consciência do estado do hospital, estou muito satisfeita, e devo-lhes dizer que me empenhei muito para chegar a este resultado, e é minha convicção que vai melhorar a área da saúde para a população do Montijo. Fico muito triste porque pensava que a oposição do Montijo, era uma oposição que trabalhava em prol de melhorar as condições de vida das pessoas, porque aquilo que estava era já uma coisa moribunda. Toda a gente sabe. Sabem os médicos, os enfermeiros, os analistas, o pessoal auxiliar, os administrativos. E mais, sabiam que a intenção do PSD, o governo do PSD, era fechar o hospital. Estou muito satisfeita, e honra-me muito ter podido subscrever este documento com os responsáveis do Ministério da Saúde, através da ARS de Lisboa e Vale do Tejo e julgo que os cidadãos do Montijo estão satisfeitos pelo resultado alcançado. Agora vamos é trabalhar para que*



efectivamente a saúde melhore e isso pressupõe vontade política, mas também vontade dos agentes da saúde, dos médicos, dos enfermeiros, do pessoal administrativo e auxiliar, de todo o pessoal médico e para-médico. Tive oportunidade de falar com muitos deles durante este período, também para perceber o que é que se estava a passar e a maioria deles estão imbuídos de bom espírito.”-----

*A **Senhora Vereadora Isabel Camacho** referiu que: “Não posso deixar de fazer aqui uma correcção, a Senhora Presidente só filtra aquilo que interessa filtrar, portanto fala e coloca palavras nos autarcas do PSD que eles não proferiram. Comecei a minha intervenção por dizer que nós participámos amplamente na discussão contra o encerramento das urgências do Hospital do Montijo, portanto nós continuamos a debater pelo não encerramento dessas urgências, não agora com este Protocolo, mas para sempre.”-----*

***Deliberação:** Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária.-----*

*O **Senhor Vereador Serra da Graça** apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor se transcreve: “O protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Montijo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo celebrado tendo em vista a salvaguarda do actual serviço de urgências do Hospital Distrital do Montijo, o que permitiria garantir os mesmos níveis de assistência à população, fez admitir que se estaria a dar um passo positivo nesse mesmo sentido. Também, porque sendo o resultado da conjugação da acção da Autarquia e da população montijense que se mobilizou na defesa dum bem inestimável, viria a restabelecer, no presente, a normalidade da actividade do Hospital e perspectivar o futuro através do Centro Hospitalar um aumento de valências. O certo é que, após análise ao texto do protocolo verificamos que está apenas assegurado o actual serviço de urgências até à constituição do Centro Hospitalar, que tudo leva a crer estará para breve, e, a grande mudança para pior irá então ocorrer. A partir desse momento, conforme o texto do protocolo, a missão do Hospital do Montijo será redefinida, criando condições para uma melhor resposta da actividade ambulatória e uma resposta qualificada na área de cuidados continuados. Portanto o Hospital vai passar a ser uma unidade do Centro Hospitalar virado para serviço ambulatório com algumas pequenas intervenções que não justificam internamento, e ainda para receber doentes já em fase de tratamento e reabilitação. Quer dizer, todas as intervenções que obriguem a internamento deixarão de ser efectuadas no Hospital do Montijo. O Montijo vai continuar a perder meios e capacidade de intervenção, caso da unidade de cuidados intermédios de medicina, que irá segundo consta terminar em breve, e a especialidade de medicina interna que tem dado resposta às necessidades da*



população nas urgências de rins, coração, AVC's, enfartes, etc., enfim, todo um conjunto de situações que têm sido resolvidas no Hospital do Montijo, e que depois passarão para o Barreiro. Quem garante que, mesmo uma ambulância SIV que, num dia ou noite de Inverno com nevoeiro, consiga transportar um doente em situação aguda para o Barreiro no tempo indispensável para salvar essa vida. Dos actuais 276 profissionais que prestam serviço no Hospital, receamos que com a integração no Centro, uma elevada percentagem acabem por ser dispensados. Por último, o PCP já tornou pública a sua posição que todo este processo das urgências deverá ser suspenso de modo a permitir que sejam criadas condições para uma discussão séria sobre a reestruturação da rede de urgências que tenha como objectivo primordial facilitar a acessibilidade das populações e garantir atempadamente um atendimento de qualidade. Desta forma, voto contra a proposta de ratificação do protocolo, por considerar que a sua execução acabará por, num futuro próximo, vir a prejudicar a população do Montijo.”- **Os Senhores Vereadores Nuno Ferrão e Isabel Camacho** apresentaram uma **declaração de voto**, cujo teor se transcreve: “O documento que ora é trazido a reunião pública da Câmara Municipal do Montijo é destituído de qualquer valor jurídico e representa um acto de puro oportunismo e hipocrisia política. Juridicamente este documento, ao qual maliciosamente chamam de protocolo, é destituído de qualquer valor, sob o ponto de vista formal e substancial. Formalmente, porquanto o seu teor não se enquadra na prossecução de qualquer atribuição da autarquia. De facto, o município, ou se quisermos o executivo camarário, não tem poder legal para interferir na definição da política nacional de saúde, nomeadamente na definição das redes de urgência hospitalar. Substancialmente ao documento em cogitação só malevolamente pode chamar-se de protocolo. De facto, o documento rege-se por considerações prévias absolutamente despiciendas, que levariam a pensar que o Ministério da Saúde iria decidir o imediato encerramento da urgência do Hospital do Montijo. Outra conclusão não se admitiria quando se afirma que “este Hospital apresenta resultados muito baixos em relação ao que é esperado...”.No que se refere ao clausulado do documento, ele é composto por um conjunto de 10 cláusulas, sendo que a Câmara Municipal é referida apenas na última dessas cláusulas. Ao longo das cláusulas do protocolo não se vislumbra nenhuma obrigação que impenda sobre as partes, apenas se fazendo menção a intenções futuras e imprecisas. A Câmara Municipal de Montijo não se obriga a fazer nada, a não ser cooperar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa na execução do documento. Só que este protocolo não prevê qualquer tipo de obrigação para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, limitando-se a enumerar um conjunto de intenções, no âmbito da criação de um centro hospitalar



denominado Barreiro/Montijo. Assim, não se percebe de que maneira e por que formas pode a Câmara Municipal cooperar para a boa execução do teor do documento, quando ele não prevê nenhuma medida concreta de acção. Nesta medida, este documento não tem qualquer valor jurídico, por violar as regras das atribuições e competências dos municípios e porque não vincula as partes a fazer o que quer que seja, limitando-se a descrever intenções governativas na redefinição do quadro das urgências hospitalares, sendo que a Câmara, se dispõe a cooperar nesse sentido, ou seja, dispõe-se a perseguir os objectivos governamentais. Politicamente, este documento representa o oportunismo político do governo e da Câmara e revela, mais uma vez, a incompetência de um ministro que não sabe o que faz, e o que faz não sabe fazer. De facto, ou a “Proposta da Rede do Serviço de Urgências”, elaborada pela Comissão Técnica de Apoio ao processo de requalificação das urgências, apresentada há alguns meses atrás, era um estudo tecnicamente estruturado, baseado em dados objectivos, em números e factos, e, por conseguinte, irreplicável sob esse ponto de vista e destinado a ter imediata aplicação, ou se tratava de uma manobra política de um governo sem rumo e sem poder decisório, à boa maneira socialista, que põe na praça pública ideias ocas para ver se pegam e as pessoas se calam. Como esta segunda hipótese é a que demonstradamente se verifica, o governo, ao arrepio do seu desastrado ministro da saúde, procurou emendar a mão e promover este tipo de documentos, para ganhar tempo e voltar atrás com as asneiras anunciadas. Na verdade, percebe-se, claramente, pelo cotejo da cláusula oitava do documento, que o Partido Socialista, tenta adiar para um momento que lhes seja mais favorável, qualquer tipo de decisão sobre o Hospital do Montijo, deixando, por ora e quem sabe para sempre, este problema por resolver. É esta manobra manhosa e hipócrita que mede, em simetria de razão, a intervenção da Câmara Municipal do Montijo na assinatura deste documento. Estamos perante um executivo socialista que se limita, perante o possível cenário de fecho das urgências do Hospital do Montijo, a fazer aprovar em Reunião de Câmara uma Moção contra o fecho das urgências, abrindo, ainda assim, a porta ao seu encerramento desde que assegurado um serviço de atendimento permanente, o que quer que seja que se entenda por isto, e que produz um paupérrimo documento para apresentação ao Ministério da Saúde, que mais não representa que a capitulação à vontade do governo. Nesta medida, os vereadores do PSD votam contra este documento que ora está em análise. Fazem-no conscientes que esta posição é denunciadora da demagogia da Presidente da Câmara, da sua política de subserviência partidária, da sua miopia política e do seu imanente, tacanho e inultrapassável autismo político. Estão perfeitamente à vontade os vereadores eleitos nas listas do PSD, na medida em que o partido que



representam desenvolveu um intenso labor contra o fecho das urgências do Hospital do Montijo, o qual é sobejamente conhecido da população. De facto, a estrutura local do PSD apresentou, em sede de discussão pública da “Proposta da Rede do Serviço de Urgências”, um documento de estudo da problemática em causa, fazendo propostas credíveis e ambiciosas para o bem-estar das populações, recusando o papel militante assumido protagonizado pela Presidente da Câmara. Ainda que considerando o estilo capcioso da moção apresentada em reunião de Câmara contra o fecho das urgências, supra referida, os vereadores do PSD consideraram, na altura, que o executivo camarário deveria demonstrar união no momento em que as intenções governamentais foram tornadas públicas. Por outro lado, os deputados municipais do PSD votaram favoravelmente, na Assembleia Municipal, uma moção que de forma clara manifestava o desacordo perante o anunciado fecho das urgências do Hospital do Montijo. De igual modo, na sessão da Assembleia Municipal realizada no pretérito dia 16 de Janeiro, votaram favoravelmente uma moção que mais uma vez expressava a oposição ao fecho das urgências e que apelava à participação popular numa manifestação contra o encerramento das mesmas. Teve, ainda, o PSD, a preocupação de mostrar publica e massivamente a sua oposição ao fecho das urgências, através da afixação de cartazes no espaço público, veiculando a sua posição e a sua preocupação perante as intenções do governo. Este voto contra dos vereadores do PSD, face ao deprimente documento que hoje é trazido a reunião de Câmara, é pois, o voto de quem lutou e lutará até à exaustão contra o fecho das urgências e pela manutenção e melhoria significativa do nosso hospital, com os constrangimentos próprios de quem pertence a um partido político que não tem capacidade para influenciar a posição governamental, ao contrário da presidente da Câmara e do PS local, que nada de verdadeiramente frutuoso fizeram para lutar contra as intenções governamentais, a não ser, manobra política e assinar um documento completamente inócuo e atentatória da inteligência da população e que dos políticos em causa anda arredia, num sábado em que a população se manifesta na rua, fazendo ecoar a sua indignação, e trazer ao concelho, no dia seguinte, o ministro da saúde, para, qual marioneta, vir trazer a “voz do dono, numa vergonhosa e embaraçosa postura de álamo ao vento.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor se transcreve: “Em defesa da saúde dos Montijenses – É de congratulação e contentamento o sentimento e a posição que pretendemos manifestar em face do não encerramento e da manutenção do serviço de urgência no Hospital Distrital do Montijo, enquanto serviço de urgência básica, tal como existe actualmente. Para o efeito, o Município de Montijo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ajustaram no



pretérito Sábado 24 de Fevereiro um protocolo de cooperação que prevê e estipula, para além da continuidade do funcionamento de um serviço de urgência básica no Hospital do Montijo, o aumento do respectivo número de valências, mediante a utilização plena dos meios e recursos do centro Hospitalar Barreiro/Montijo a criar, a manutenção em funcionamento de uma unidade de internamento de medicina dedicada ao tratamento e à reabilitação dos acidentes vasculares cerebrais, o desenvolvimento de actividades do serviço de medicina física e reabilitação, de patologia clínica e radiologia, a aposta na cirurgia de ambulatório nas especialidades de otorrino, oftalmologia e cirurgia geral, o surgimento de uma unidade de convalescença no âmbito do futuro Centro Hospitalar, o apetrechamento do Hospital com uma nova ambulância SIV e o alargamento de horários de atendimento dos Centros de Saúde do Concelho até às 22 horas, em todos os dias úteis, e das 09 horas às 15 horas, nos fins-de-semana e feriados. Significa isto que o Ministério da Saúde, através da respectiva e competente Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, acolheu e consagrou em letra de protocolo as propostas defendidas e assumidas pela Câmara Municipal de Montijo no decurso do período de discussão pública do relatório da Comissão Técnica de apoio ao processo de requalificação da rede de urgências hospitalares. É justo realçar pois o papel protagonizado pela Câmara Municipal, órgão administrativo legítima e democraticamente eleito e mandatado pelo novo para exercer o poder executivo do Município, e pela sua Presidente, na defesa e preservação dos superiores direitos e interesses das populações de Montijo na área da saúde, domínio fundamental do nosso Estado Social. Uma defesa serena e ponderada. Mas nem por isso com menos firmeza e determinação. Porque em Democracia o diálogo, a negociação e a concertação são sempre preferíveis e mais desejáveis ao confronto, ao conflito e ao antagonismo radical. Uma defesa empenhada sempre na procura da solução que melhor prossiga o interesse público, que melhor concretize o bem comum. Porque a Saúde é o melhor bem! O protocolo acordado entre a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde permite dar vida ao Hospital, constituindo uma oportunidade para a sua redinamização e reorientação como Hospital de proximidade, através da criação do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e da ocupação da capacidade instalada. Releva-se também a forma e o modo como a Presidente da Câmara liderou o processo conducente à outorga do Protocolo com a Administração Regional de Saúde no plano institucional, com respeito, correcção, lealdade e transparência, tendo para efeito promovido, em momento temporal imediatamente anterior ao da assinatura do Protocolo, uma reunião com toda a Vereação da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal bem como uma reunião com Associações de Bombeiros, Cruz



Vermelha e Liga dos Amigos do Hospital, no âmbito das quais foi apresentado e lido o clausulado do Protocolo a outorgar. Destaca-se ainda a visita levada a cabo pelo Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Montijo no Domingo dia 25 de Fevereiro, respondendo deste modo de forma positiva a um convite formulado pela Presidente da Câmara ainda no decurso da fase de discussão e audiência pública relativas ao relatório sobre a requalificação das urgências hospitalares. A visita permitiu um conhecimento “In loco” da realidade actual do nosso Hospital, nomeadamente do serviço de urgência. As soluções do Protocolo acordado com a Administração Regional de Saúde evidenciam as propostas dos eleitos locais do Partido Socialista na Câmara e na Assembleia Municipal, que continuarão empenhados na defesa de um Serviço Nacional de Saúde universal, que supere as desigualdades sociais e de distribuição do rendimento e de qualidade superior bem como na melhoria da prestação de cuidados de saúde no nosso Concelho a todos os níveis. Em defesa da Saúde dos Montijenses.”-----

Pelas 19 horas e 21 minutos foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

*O Senhor **Francisco Faúlha** da Comissão de Utentes da Saúde do Montijo disse que: “ Venho dar conta da participação dos montijenses no buzinao de Sábado no dia 24 de Fevereiro de 2007, pelas ruas de Montijo, e o nosso protesto foi feito porque achamos que a política de saúde não está a ter em conta os verdadeiros interesses das populações e não é só no concelho do Montijo é pelo País fora. Nós temos estado atentos, todos nós de certeza que sabemos que isso está a acontecer. A vinda do Senhor Ministro ao Montijo, levou as pessoas a pensar que o governo recuou em relação às nossas pretensões, embora a população deva saber que as nossas pretensões é do não encerramento das urgências do nosso hospital, mas é também o não continuarem a retirar valências. Falar agora no novo serviço de urgências básicas, é o tornar a esvaziar aquilo que já vinha a ser feito a alguns anos a esta parte, a retirar valências de especialidade deste hospital. Nós o que desejamos para todos os montijenses é que as nossas urgências no nosso hospital possam ter mais valências. Isto diz respeito a todas as cores políticas. Não se trata aqui de guerras para que ganhe este ou aquele, mas para resolvermos os problemas da saúde dos nossos munícipes. Essa é que deve ser a questão de fundo. E é por aí que nós devemos trabalhar no futuro. Era muito bom que as nossas urgências voltassem a ter, por exemplo: ortopedia, oftalmologia. Nós vamos continuar com esta luta para bem de todos os montijenses.”-----*



A Senhora Presidente respondeu que: “Ao munícipe Senhor Francisco Faúlha respondo com o conteúdo do Protocolo.”-----

O Senhor Avelino Antunes disse que: “Quero começar por dizer que estamos todos de parabéns, mas fundamentalmente de parabéns a população do Montijo, por que com a sua luta fez efectivamente recuar a intenção do Governo de encerrar as urgências do hospital do Montijo. Se assim não fosse não teria sido necessário a concentração/buzinão de todas as formas. Queria apenas aqui salientar uma questão importante, no Montijo todos ganharam, de todos os quadrantes políticos porque todos necessitam do Hospital. O Hospital é um bem de todos e não deve ter cor partidária, mas apenas as cores da bandeira do Montijo do Serviço de Saúde. Existe uma questão que eu gostaria de colocar, não foi só o Jornal de Alcochete, o Jornal de segunda-feira “O Metro”, diz claramente: “O Senhor Ministro diz ter ouvido os protestos, significa o recuo do Senhor Ministro perante os protestos da população(...)”, e depois diz claramente isto, passo a citar: “Os Protocolos determinam que as urgências passem-se a dominar consultas não programadas, encerrando das 0 horas às 8 horas. Queria dizer à Senhora Presidente que de facto no Protocolo que foi ratificado, isso está precisamente no ponto 8, que diz o seguinte: “O actual serviço de urgências do Hospital Distrital do Montijo manterá o seu modo e horário de funcionamento até à constituição do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, assegurando um Serviço de Urgências Básica”. Está em causa o modo de horário de funcionamento dos serviços. É evidente que a Senhora Presidente tem razão quando diz que de facto vai haver 12 meses após a constituição do Centro Hospitalar, muitas pessoas fazem confusão porque pensam que é a construção de um novo hospital, não é nada disso, vai existir é uma gestão centralizada no Barreiro, que passa a gerir as duas unidades hospitalares. De facto com esta questão, e se isto for verdade qualquer montijense que precise de ir às urgências das 0 horas às 8 horas, não tem urgências, e isto Senhora Presidente podia ter sido salvaguardado. Outra questão que eu queria dizer é que de facto a Assembleia Municipal como a Senhora Presidente disse, não aprovou a mesma Moção, nem esteve de acordo com o mesmo documento que a Câmara Municipal aprovou, porque a Senhora Presidente sabe, que por intervenção nossa o Partido Socialista retirou uma questão que tinha sido aprovada aqui na Câmara porque nós sempre dissemos que estávamos contra as SUB’s. Aliás a Assembleia Municipal, agora há poucos dias e no mandato anterior em que fez uma questão temática sobre “ A Saúde no Concelho do Montijo”, aprovou que queríamos mais urgências, efectivamente médico-cirúrgicas e polivalentes. Não é estar contra ninguém, mas é efectivamente e na realidade estar a favor dos montijenses. Aquilo que eu lamento pessoalmente é neste momento não estar a discutir a construção de um novo hospital. O que nós



queremos era que este documento estivesse salvaguardado o encerramento das urgências das 0 horas às 8 horas, porque se for para encerrar não foi para isso que os montijenses saíram à rua.”-----

*A **Senhora Presidente** respondeu que: “Não vale a pena continuar a argumentar, o Senhor Avelino Antunes teve conhecimento da discussão e eu remeto também para o Protocolo assinado. Gostaria de acrescentar se de facto à hora do buzirão, Sábado, o Protocolo já tinha sido acordado, já tinha sido negociado dias antes, e às 15 horas eu já tinha publicado a todos os membros da Câmara e ao Presidente da Assembleia Municipal que ia assinar o Protocolo e o conteúdo do Protocolo, portanto não foi o buzirão de Sábado que teve qualquer influência nos resultados obtidos, mas se foi o buzirão que levou o Governo e a Presidente da Câmara a assinar o Protocolo, então bem haja o buzirão de 220 cidadãos do Montijo, que se reuniram no Sábado.”----*

*O **Senhor Joaquim da Maia** disse que: “Tenho três pontos para colocar aqui à Câmara: A primeira é que tenho uma tampa de esgoto em frente à minha porta que faz muito barulho, já lá foram para resolver a situação mas o barulho continua. - A segunda questão é que o Senhor Vereador Nuno Canta disse que ia encontrar uma solução para que o trânsito naquela rua abrandasse, mas ainda não foi feito nada. Por último, queria dizer que sou pelo Hospital do Montijo e pelas urgências e venho dar os meus parabéns à Senhora Presidente por aquilo que conseguiu, que as urgências não fechassem. Tenho a dizer à Senhora Presidente que fui o primeiro cidadão do Montijo a alertar a Senhora Presidente, quando fui expulso do hospital, pelo médico Dr. Altino, sem estar curado, que queriam fechar o hospital, o Senhor Joaquim Correia, que é do PSD quis fechar o Hospital do Montijo. Tive desgosto de não ter estado presente quando o Senhor Ministro veio ao Montijo. Fiquei sensibilizado com as palavras que a Senhora Presidente disse à pouco, porque estivemos 10 anos o PSD e nunca fez nada, só o destruiu.”---*

*A **Senhora Presidente** disse que: “Reafirmo aquilo que disse à pouco que temos motivos para nos orgulharmos daquilo que conseguimos, um documento com virtualidades de tirar o Hospital do Montijo do estado em que se encontrava.”-----*

*O **Senhor José Bastos** disse que: “Em primeiro lugar quero dizer à Senhora Presidente e à Câmara que eu sou politicamente um defensor do Serviço Nacional de Saúde. Acho que isto é muito importante, que as pessoas que são defensoras do Serviço Nacional de Saúde não dêem cabo dela. Queria agradecer à Senhora Presidente todo o trabalho que teve e a convicção que teve a defender este problema. Estou convencido que o que a oposição queria era que o Hospital fosse fechado para ganharem votos. Nós andamos nisto à muitos anos e sabemos que é assim. Há as que ficam contentes, e quem ganha não é a mesma cara de quem perde. E o Partido Socialista neste ganhou. O*



problema que se passa com a Saúde, vai-se passar com a Segurança, já se passou com as Escolas, quem faz uma reforma, quem tem coragem para reformar, já sabe que vai encontrar muitas populações revoltadas, porque as emoções das pessoas são muito grandes e a insegurança psicológica tem muita influência. Não podem querer um Hospital em cada porta. A mim o que me dói é quando ouço dizer que cerca de 500 indivíduos vão ao Hospital das Descobertas. Nós devemos estar todos juntos na defesa do Serviço Nacional de Saúde, porque existe muita gente que está contra e só o defendem de boca e nunca foram a um Centro de Saúde nem a um Hospital. Os empregados bancários têm seguros de saúde pagos pela entidade patronal para não irem ao Serviço Nacional de Saúde, os funcionários públicos a maior parte deles vão ao Hospor. Sou um utente do Serviço Nacional de Saúde porque quero, e estou aqui para defender o Serviço Nacional de Saúde.”-----

O Senhor Rafael Marques disse que: “Gostaria de começar por dizer que não pertença à Comissão de Utentes, mas sou utente do Hospital do Montijo. Já fiz algumas intervenções cirúrgicas, e o que falta são médicos, porque o espaço físico está lá. Sou defensor do Serviço Nacional de Saúde e subscrevo na totalidade o que o Senhor José Bastos referiu. Como tenho problemas cardíacos sou obrigado a ir ao Hospital da Hospor, onde pago quatro euros por uma consulta de cardiologia e aqui no Montijo não consigo obter. Nunca vi nenhuma força partidária quando o serviço de cardiologia saiu do hospital do Montijo fazer alguma coisa. Posto isto, queria agradecer à Senhora Presidente e ao Executivo que agora neste momento foi quem liderou o processo, e que conseguiu que as coisas se mantivessem mais ou menos assim, se não, ia para pior.”-----

*A Senhora Presidente disse que: “Querida dizer que trouxe aqui um aspecto importante quando se diz que devemos rentabilizar a capacidade instalada no nosso hospital. O Senhor Rafael Marques, disse uma coisa importante, o espaço está lá e tanto está que o Centro de Saúde do Montijo, que está em obras, efectua as consultas no Hospital do Montijo. Aquilo que este Protocolo tem é o potenciar a capacidade deste equipamento hospitalar. Julgo que existem objectivamente condições para agora com recursos humanos podermos dar outra dinâmica na área da Saúde ao Hospital do Montijo.”-----
Pelas 19 horas e 45 minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----*

II – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA N.º 509/07 – HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º 9 DO MERCADO MUNICIPAL N.º 1 PARA ARREMATACÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO EFECTIVA – No uso das competências conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo Municipal dos Mercados aprovado pela Câmara Municipal em 19 de



*Janeiro de 1993 e pela Assembleia Municipal em 26 de Fevereiro de 1993 e considerando que a Loja n.º 9 do Mercado Municipal n.º 1 se encontra desocupada, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente que: 1. a Loja n.º 9 acima referenciada seja colocada em hasta pública para arrematação do direito de utilização efectiva, nos termos do artigo 6.º do Regulamento dos Mercados; 2. se promova uma hasta pública para adjudicação do referido espaço comercial, o qual deverá destinar-se à comercialização de produtos do ramo alimentar; 3. os interessados sejam informados que qualquer alteração a efectuar no referido espaço terá de ser previamente autorizada pela Câmara Municipal; 4. fica sob a responsabilidade do arrematante e titular do direito de utilização efectiva a adaptação do espaço comercial para o fim em vista, sendo que as benfeitorias a efectuar ficarão pertença do Município, sem que o arrematante e titular do direito de utilização efectiva possa exercer o direito a qualquer indemnização ou alegar direito de retenção, caso sobrevenha a desocupação da loja; 5. seja afixado edital nos lugares públicos do costume; 6. a base de licitação, os lances e a renda mensal a pagar tenham e apresentem os seguintes valores: **Base de Licitação - € 2.463,06. Lances - € 400,00. Renda Mensal - € 408,63 (valor real baseado nos coeficientes de actualização)**. 7. a comissão que presidirá à hasta pública seja composta pelos seguintes elementos: Presidente – Armando Moura, Fiscal Municipal Principal; Vogais efectivos – Ana Paula Castanheira, Assistente Administrativa Especialista; Maria José Frade, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Património do DAF; 8. sejam conferidos os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para marcar a data da realização da hasta pública. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º 510/07 – RATIFICAÇÃO DO PARECER SOBRE SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DA EBI N.º 2 DO ALTO ESTANQUEIRO – A Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) manifestou formalmente à Câmara Municipal de Montijo a intenção de proceder à suspensão do funcionamento da EBI n.º 2 do Alto Estanqueiro a partir do ano lectivo 2007/08. Esta intenção baseia-se no facto da referida escola apresentar menos de 20 alunos e de ser possível, a curta distância, encontrar um estabelecimento de ensino – EBI/JI do Alto Estanqueiro – que proporcione melhores condições de ensino/aprendizagem. É neste âmbito que PROPONHO a V. Exas. a ratificação do seguinte Parecer sobre a supracitada proposta apresentada pela DREL. **PARECER SOBRE SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DA EBI N.º 2 DO ALTO ESTANQUEIRO. 1. Enquadramento** – O ponto 3 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro determina que “sempre que uma escola deixar de



ter frequência superior a 10 alunos, será o funcionamento da mesma suspenso, salvo casos excepcionais a fundamentar em despacho do director escolar”. Por outro lado, o ponto 4 do mesmo Artigo do referido Decreto-Lei preconiza também que “a suspensão prevista no ponto anterior será sempre acompanhada de alternativa que permita o cumprimento da escolaridade obrigatória por parte dos respectivos alunos”. No ponto 2 da Cláusula Sétima de um Protocolo celebrado em Dezembro de 2004, o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses acordaram que “até ao final do ano lectivo 2006/2007, não deverão funcionar escolas de 1º ciclo do ensino básico com frequência que não seja superior a dez alunos, de modo a dar-se efectivo cumprimento ao artigo 70º do Decreto-Lei nº. 35/88, de 4 de Fevereiro, disposição que se mantém em vigor pelo artigo 64º do Decreto-Lei nº. 35/2003, de 27 de Fevereiro”. Em 25 de Outubro de 2005, o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses celebraram um Acordo relativo a Cartas Educativas e Rede Escolar do 1º ciclo, tendo acordado, nos pontos 1 e 4 deste documento, o seguinte: “1 – O Ministério da Educação compromete-se, através das diversas Direcções Regionais de Educação, a colaborar com os Municípios no sentido de, até Janeiro de 2006, encontrar soluções para o encerramento de escolas com menos de 20 alunos e com taxas de aproveitamento escolar inferiores à média nacional, aqui designadas por ‘escolas do insucesso’ e de, até ao início do ano escolar de 2006/2007, assegurar as condições necessárias ao seu encerramento”. **2. Evolução da população escolar da EB1 nº. 2 do Alto Estanqueiro** – A análise da evolução da frequência escolar na EB1 nº. 2 do Alto Estanqueiro nos últimos cinco anos lectivos revela que o número de alunos foi sempre inferior a 20 e tem vindo a manter-se estável (entre os 10 e os 12 alunos) desde o ano 2003/04. Em termos prospectivos, para o ano lectivo 2007/08, a população escolar do 1º ciclo do ensino básico residente na área de influência pedagógica desta escola está estimada em sete alunos. **3. Caracterização e integração do edifício escolar** – A EB1 nº. 2 do Alto Estanqueiro está instalada num edifício com uma tipologia Plano Centenário que dispõe de uma sala de aula, de uma pequena copa e de instalações sanitárias. Esta escola integra o Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho, o qual é constituído pela totalidade dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico que se localizam nas freguesias de Atalaia e de Alto Estanqueiro/Jardia e abarca actualmente um universo de 75 crianças em educação pré-escolar e de 226 alunos do 1º ciclo. Para além da EB1 nº. 2 do Alto Estanqueiro, este Agrupamento de Escolas integra o Jardim de Infância de Atalaia, a EB1 de Atalaia, a EB1/JI do Alto Estanqueiro e a EB1 da Jardim. **4. Serviços prestados aos alunos** – Para além da componente educativa curricular,



ministrada pela docente colocada pelo Ministério da Educação, os alunos da EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro usufruem actualmente do serviço de fornecimento de refeições escolares e do programa de actividades de enriquecimento curricular, sendo necessário, para o efeito, assegurar diariamente transporte de refeições e de alunos. Com efeito, uma vez que a EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro não dispõe de refeitório com cozinha, as refeições (almoços) têm de ser confeccionadas na cozinha da EB1/JI do Alto Estanqueiro e transportadas (em caixas isotérmicas) numa viatura da Junta de Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia para serem servidas aos alunos na pequena copa existente. Por outro lado, devido à escassa frequência da EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro que não permitiu a constituição de dois grupos (um com as crianças dos 1.º e 2.º anos e outro com as crianças dos 3.º e 4.º anos de escolaridade), os respectivos alunos participam nas actividades de enriquecimento curricular em conjunto com os alunos da EB1/JI do Alto Estanqueiro, nas instalações deste último estabelecimento, sendo o transporte diário dos mesmos assegurado por viatura da Junta de Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia.

5. Situações decorrentes da eventual suspensão de funcionamento da escola – A eventual suspensão da EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro implicará que os alunos actualmente nela matriculados venham a ser acolhidos pela escola mais próxima – EB1/JI do Alto Estanqueiro (para onde já estão a ser diariamente transportados para participar nas actividades de enriquecimento curricular) – a qual foi recentemente remodelada e ampliada, dispõe de excelentes condições logísticas e tem actualmente uma taxa de ocupação de 58%. A distância entre estas duas escolas é reduzida, sendo aproximadamente de 500 metros. O eventual acolhimento dos alunos pela EB1/JI do Alto Estanqueiro irá trazer-lhes benefícios, uma vez que facilitará a socialização entre as crianças, essencial para o seu desenvolvimento a nível global, ao mesmo tempo que garantirá o acesso a mais e melhores recursos, reduzindo a desigualdade de oportunidades. Para além do exposto, permitirá que as crianças venham a usufruir do programa de actividades de enriquecimento curricular na sua própria escola e a tomar as refeições escolares directamente no local da sua confecção e imediatamente após o término da mesma. Por outro lado, embora os alunos que residem na área de influência pedagógica da EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro não tenham legalmente direito a transporte escolar para a EB1/JI do Alto Estanqueiro (caso o funcionamento daquela escola venha a ser suspenso), a Junta de Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia manifestou disponibilidade para analisar a possibilidade de efectuar o transporte dos alunos que virão eventualmente a ser afectados por aquela medida e cujo percurso casa-escola-casa seja considerado percurso de risco por implicar o atravessamento da EN5.

6. Audição dos interessados e envolvidos – Numa perspectiva de parceria



privilegiada com a comunidade educativa e de prossecução do princípio da participação de todas as entidades envolvidas no processo de tomada de decisões sobre assuntos que lhes dizem respeito, a Câmara Municipal solicitou o parecer do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho e da Junta de Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia. Em anexo, apresenta-se o parecer formal do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas. A Câmara Municipal reuniu também com os encarregados de educação dos alunos que actualmente frequentam a EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro e que previsivelmente não concluirão o 1.º ciclo do ensino básico no ano lectivo em curso. Nesta reunião, em que estiveram também presentes o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia e a Sra. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho, todos manifestaram concordância com a proposta de suspensão apresentada pela DREL. Foi agendada, para o passado dia 13 de Fevereiro, uma reunião do Conselho Municipal de Educação de Montijo (CMEM) em cuja Ordem de Trabalho se incluiu um ponto relativo à análise e emissão de parecer sobre a proposta de suspensão do funcionamento desta escola. A reunião não se realizou por falta de quorum. Considerando que o envio para a DREL do Parecer da Câmara Municipal sobre esta matéria reveste carácter de urgência, não foi possível aguardar pela realização de nova reunião do CMEM para ouvir este Órgão. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

***Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----*

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º 511/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, NO ÂMBITO DO APOIO À MODERNIZAÇÃO E À AUTONOMIA ASSOCIATIVA, NO MONTANTE DE € 29.316,63 – O Montijo Basket Associação, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Basquetebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Basquetebol, promove, organiza, desenvolve e dinamiza um conjunto de actividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2006/2007, no âmbito da modalidade de basquetebol e nos escalões de iniciados, cadetes, juniores, seniores e veteranos, sublinhando-se ainda o desenvolvimento de uma escola desportiva de minibasquetebol, vulgo minibasket, para a formação de crianças nesta modalidade, a qual integra os escalões A, B e de Bambis. O Montijo Basket Associação é a única associação desportiva do Concelho a promover e a desenvolver o basquetebol ao nível da competição federada, com especial e particular incidência nos vários escalões de formação, onde tem vindo a desempenhar uma actividade desportiva bastante relevante do ponto de vista social, assinalando-se ainda os sucessos desportivos obtidos por esta



associação no domínio do basquetebol, em competições oficiais federadas da modalidade. Na época desportiva de 2006/2007 em curso, praticam basquetebol no clube cerca de 200 atletas, sendo 120 do sexo masculino e 80 de sexo feminino, tendo sido considerado um dos nove principais clubes portugueses nesta modalidade, com equipas masculinas e femininas em todos os escalões e igualmente reconhecido como o décimo quinto melhor clube nacional na área da formação em basquetebol. A alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui à Câmara Municipal competência material para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades desportivas que revistam interesse público municipal, em conformidade com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, segundo a qual é da competência dos órgãos municipais “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”. O Capítulo IV do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal realizada a 28 de Setembro de 2004, prevê e regula o programa desportivo municipal de apoio à modernização e à autonomia associativa, estabelecendo no respectivo artigo 9º o objecto do mesmo reportado ao apoio à “(...) inovação de serviços específicos e à aquisição de equipamentos próprios para a melhoria dos serviços a prestar à comunidade”. Preceitua igualmente a alínea b) do artigo 10º do Regulamento Municipal acima referido que as candidaturas a apresentar pelas associações desportivas no âmbito e ao abrigo do programa em causa poderão enquadrar-se no pedido de “(...) de apoio para a aquisição de viatura para transporte de atletas”. O Montijo Basket Associação pretende e vai adquirir, através do recurso ao crédito em regime de aluguer financeiro de longa duração, uma viatura automóvel ligeira de passageiros, dotada de nove lugares, de marca Renault, modelo Trafic, para transporte de atletas e praticantes. A aquisição do veículo automóvel em apreço é necessária, útil, prioritária, urgente e muito relevante para o clube pois que o mesmo mantém actualmente dez equipas a disputar os campeonatos oficiais federados distritais e nacionais de basquetebol e bem assim três equipas de minibasket, situação esta que obriga a várias deslocações no país em todos os fins-de-semana que integram a época desportiva, envolvendo aquelas cerca de 60 atletas. Sendo certo que a associação desportiva em causa apenas possui uma viatura automóvel de nove lugares, insusceptível, pois, de satisfazer as necessidades do clube em matéria de transportes, face ao supra exposto. A aquisição de uma nova viatura automóvel de nove lugares permitirá naturalmente minimizar tais dificuldades apontadas no que ao transporte de atletas diz respeito. O Montijo Basket Associação apresentou a competente candidatura com vista à atribuição de apoio financeiro por parte



da Câmara Municipal relativo à aquisição do veículo automóvel em apreço, ao abrigo do disposto nos artigos 9º e 10º, alínea b) do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, tendo ademais solicitado que o subsídio a conceder se reportasse ao apoio ao pagamento, por parte do clube, das prestações mensais típicas do contrato de aluguer financeiro de longa duração que a Associação celebrará em ordem à aquisição da viatura, prestações essas a cuja satisfação se obrigará de forma pontual e integral. Neste sentido e face ao que fica exposto, tendo em conta a actividade desportiva socialmente relevante que o clube tem vindo a desenvolver desde o seu surgimento, considerando o contributo notável que a associação desportiva beneficiária tem vindo a prestar para o desenvolvimento desportivo do concelho no domínio do basquetebol e tendo igualmente em conta que a aquisição de uma nova viatura automóvel de nove lugares para transporte de atletas irá permitir uma maior autonomia do clube em matéria de transportes, contribuindo ademais para a sua modernização, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Montijo Basket Associação de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio e no montante de € 29.316,63 (vinte e nove mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos), a conceder e a disponibilizar nos termos e nas condições e em conformidade com o protocolo em anexo. Proponho ademais que a Câmara Municipal delibere renovar anualmente a presente deliberação, até ao termo da vigência do protocolo acima referido, para efeitos de cabimentação orçamental prévia das tranches do subsídio ora aprovado atribuir no respectivo orçamento anual da Câmara Municipal que esteja em vigor e em curso. Porquanto, só se mostram previamente cabimentadas em termos orçamentais, e no orçamento da Câmara Municipal para 2007, as tranches do subsídio ora deliberado conceder referentes ao ano financeiro de 2007, a disponibilizar até 10 de Dezembro do ano em curso. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com esteio e fundamento no disposto no artigo 21º, nº. 2, alínea b) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o valor das tranches do apoio financeiro concedido na modalidade de subsídio, efectivamente disponibilizadas e pagas em cada ano, deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. O apoio financeiro ora deliberado aprovar mostra-se igualmente fundamentado e enquadrado no Programa de Apoio à Modernização e Autonomia Associativa, previsto e regulado nos artigos 9º e 10º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental:



06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 512/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DAS FIGUEIRAS, NO MONTANTE DE € 1.000,00, NO ÂMBITO DO APOIO À MODERNIZAÇÃO E AUTONOMIA ASSOCIATIVA – A Sociedade Recreativa das Figueiras, associação cultural, desportiva e de recreio sem fins lucrativos, com sede social nas Figueiras, Freguesia de Santo Isidro de Pegões, promoveu e levou a cabo obras de reparação, beneficiação e melhoramento de uma instalação social e desportiva dotada de palco e adequada ao desenvolvimento de actividades desportivas regulares no âmbito da ginástica de manutenção para todas as idades, com particular incidência entre os 40 e os 70 anos, que a agremiação desportiva vem organizando e dinamizando. As obras realizadas acima referidas reportam-se e consubstanciam-se na implantação de uma porta de segurança, na colocação de duas janelas e na pintura exterior do espaço em causa, por forma a aí poderem ser levados a efeito eventos de natureza social e recreativa para os seus associados que complementem a prática física e desportiva da ginástica de manutenção que aí se realiza. Para além de estimular o convívio e a recreação entre associados, os eventos sociais que a colectividade pretende desenvolver no local visam igualmente a obtenção de receitas destinadas à prossecução dos fins e actividades da Associação, nomeadamente a ginástica de manutenção. Refira-se igualmente que os almoços dos Passeios pedestres e de BTT promovidos e organizados pela Câmara Municipal nas Figueiras decorrem na sala social e desportiva em questão, a qual também é utilizada por ocasião das tradicionais Festas das Figueiras, aí decorrendo acções e iniciativas integradas no Programa das aludidas Festas. Sublinhe-se ademais que a actividade de ginástica de manutenção acima referida integra o Projecto Desportivo Municipal + Movimento. Com vista à obtenção de apoio financeiro junto da Câmara Municipal em ordem à realização das obras supramencionadas na sala social e desportiva em apreço, a Sociedade Recreativa das Figueiras apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo dos artigos 2º, 3º, 7º e 8º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, reportada à época desportiva de 2006/2007, inserindo-se a mencionada candidatura no Programa de Apoio a Infra-estruturas desportivas, previsto no capítulo III do suprarreferido Regulamento Municipal. O Município dispõe de atribuições nos domínios dos Tempos Livres e do Desporto, conforme resulta do disposto na alínea f) do nº. 1 do artigo 13º da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, sendo que, nos termos da norma constante da alínea b) do nº. 2 do artigo 21º da mesma Lei, os órgãos municipais são competentes para “apoiar actividades



desportivas e recreativas de interesse municipal". A alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui competência material à Câmara Municipal para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva que revistam interesse municipal. Neste sentido e face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio, à Sociedade Recreativa das Figueiras, no montante de € 1.000,00 (mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 21.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro bem como no disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no preceituado nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. O subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1.º, n.º 1 e no artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 513/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO. PROCESSO PR-22/06 – *Na sequência do meu despacho de 18/12/06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Almirante Cândido dos Reis, 120 e 122 em Montijo de que é proprietário o Sr. Maurício da Silva Marques, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 514/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA. PROCESSO PO-02/07 – Na sequência do meu despacho de 09/01/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua António Joaquim Marques gaveto com a Rua dos Operários em Atalaia – Montijo de que é proprietária a firma Caninhas & Gomes Construções, Lda., conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.

Proponho: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à firma proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 515/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA. PROCESSO PR-03/07 – Na sequência do meu despacho de 15/01/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Avenida dos Pescadores, n.º. 80, em Montijo de que é proprietária a Senhora D.ª. Maria Isabel Sousa Coutinho, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.

Proponho: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 516/07 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELA SIGNATÁRIA EM 11 DE FEVEREIRO/07. HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA. PROCESSO PO-07/07 – Através da informação n.º. 26/07 do Serviço



*Municipal de Protecção Civil, foi comunicada a existência de uma habitação cujo telhado sofreu um abatimento parcial causado pela degradação da estrutura de madeiramento do mesmo, na Travessa Miguel Pais, n.º. 20 – 1.º Esquerdo, em Montijo. De acordo com o relatório daquele gabinete, que aqui se dá por reproduzido, estava-se perante uma situação iminente de abatimento total da cobertura, tendo sido os moradores alojados em casa de familiares. A Comissão de Vistorias procedeu de imediato à vistoria ao abrigo do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, tendo concluído ser necessário efectuar as reparações constantes no auto de vistoria anexo. Dado a necessidade urgente em notificar os proprietários e atendendo à data prevista para a reunião de Câmara, a signatária homologou, através de despacho, o respectivo auto de vistoria. Atendendo ao exposto **proponho**: Nos termos do artigo 68.º, n.º. 3 do Decreto-Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara delibere ratificar o meu despacho de 11 de Fevereiro de 2007, que homologa o auto de vistoria. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----*

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º. 517/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DAS REDES VIÁRIA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO DO ARCE”. PROCESSO F-30/2000 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.02.13 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Execução das Redes Viária e de Drenagem de Águas Pluviais do Bairro do Arce”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º. 518/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA RUA MIGUEL BOMBARDA – SARILHOS GRANDES”. PROCESSO F-15/2003 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.02.15 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “Repavimentação da Rua Miguel Bombarda – Sarilhos Grandes”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º. 519/07 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO DO ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA”. PROCESSO F-25/2005 – Considerando que: - A empreitada referente à “Construção de Polidesportivo do Alto Estanqueiro/ Jardim”, foi



*adjudicada à firma Interobra – Sociedade de Obras Públicas, Lda., por deliberação de Câmara de 19.07.2006 pelo valor de Euros: 96.512,50 (noventa e seis mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 06.10.2006. – O Outono e Inverno têm sido bastante chuvosos provocando por isso algum atraso na execução dos trabalhos. – O adjudicatário não tem imprimido um ritmo nos trabalhos compatível com a programação prevista. – O pedido de prorrogação de prazo por 45 dias. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por um período de 45 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----
E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e seis minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----
E eu, Técnica Superior 2ª Classe
da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes